

INDICAÇÃO Nº 0116/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar um mastro para ostentar a Bandeira Brasileira, no canteiro central do Trevo do Cruzeiro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar um mastro para ostentar a Bandeira Brasileira, no canteiro central do Trevo do Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA:

Chamamos a atenção para obrigação moral, cívica e patriótica de reverenciar a pátria, e o objetivo do monumento que estamos propondo é incentivar os cidadãos guaribenses a reverenciar o símbolo maior de sua pátria, amando-o e respeitando-o.

A Bandeira deverá permanecer hasteada e só descer do mastro quando - devido à ação do vento, chuva e sol - necessitar ser trocada, de preferência no aniversário de fundação da cidade. Para isso, deverá ganhar uma iluminação especial, pois, como se sabe, o pavilhão nacional não pode ficar hasteado à noite sem estar iluminado.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de abril de 2009.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

INDICAÇÃO Nº 0116/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar um mastro para ostentar a Bandeira Brasileira, no canteiro central do Trevo do Cruzeiro.

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - autor